



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 46/2022  
 CONTRATO Nº 71/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
 CONTRATADA: FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019  
 PROCESSO: 3475/2019  
 VALOR: R\$ 99.966,62

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 46/2022, PARA EXECUÇÃO DE ARENA DE EVENTOS TURÍSTICOS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com CNPJ nº 17.889.859/0001-04, Inscrição Estadual 281.007.313.110, estabelecida à Rua Francisco Correia Franco, nº 377, Centro, CEP: 19860-000 no município de Cruzália, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal o Senhor José Cirino Franco, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.400.547 SSP/SP, e do CPF nº 708.075.828-91, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 71/2019, referente à Tomada de Preço nº 02/2019, Proc. Adm. nº 3475/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE ARENA DE EVENTOS TURÍSTICOS.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO

1.1. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, ~~suprimido~~ do Contrato 71/2019 o valor de R\$ 12.373,08 (doze mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

					Licitado			Executado			Suprimido da Planilha	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					LICITADO	COM BDI	COM BDI	FRANCO	COM BDI	COM BDI	FINAL	COM BDI
ITEM	FONTE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL.(R\$)	QUANT.	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL.(R\$)	QUANT.	V.TOTAL.(R\$)
3			<b>Estrutura</b>									
3.01	CPOS	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	77,31	491,19	37.973,90	52,12	491,19	25.600,82	25,19	12.373,08
			Suprimido 25,19m³ do volume de concreto do palco									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado o valor de R\$ 19.375,25 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao contrato 71/2019, conforme descrito na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					LICITADO			EXECUTADO			ACRESENTADO A PLANILHA	
ITEM	FONTE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL.(R\$)	FRANCO	COM BDI	COM BDI	FINAL	COM BDI
2			<b>Fundações</b>									
2.03	CPOS	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m³	15,89	491,19	7.805,01	29,38	491,19	14.431,16	13,49	6.626,15
			Conforme projeto Fundação + Blocos + Baldrame = 13,15m³+13,1m³+3,13m³= 29,38m³									
2.04	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f <sub>yk</sub> = 500 MPa	kg	1.075,50	15,18	16.326,09	1.623,80	15,18	24.649,28	548,30	8.323,19
			Conforme projeto Fundação + Blocos + Baldrame = 1474,8kg (10mm)+ 74,5kg(6,3mm)+ 74,5kg(8mm)=1623,80kg									
2.05	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f <sub>yk</sub> = 600 MPa	kg	72,50	17,03	1.234,68	173,00	17,03	2.946,19	100,50	1.711,52
			<b>2º nível</b>									
5.03.33	Cot. Merc.	M-6(1)	Moldura entablamento com 35 cm de altura, projeção 09 cm em cimento natural.	M/L	65,14	120,44	7.845,46	78,82	120,44	9.493,08	13,68	1.647,62
			39,41m x 2 lados = 78,82m									
5.03.34	Cot. Merc.	M-6(2)	Moldura entablamento com 21 cm de altura, projeção 10 cm em cimento natural.	M/L	65,14	77,98	5.079,62	78,82	77,98	6.146,38	13,68	1.066,77
			39,41m x 2 lados = 78,82m									
<b>Total</b>												<b>19.375,25</b>

1.3. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado o valor de R\$ 92.964,45 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato 71/2019, conforme inclusão novos itens descritos na tabela abaixo:

SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
					FRANCO	COM BDI	COM BDI	FINAL	COM BDI			
					QUANT.	V.UNIT.(R\$)	V.TOTAL.(R\$)	QUANT.	V.TOTAL.(R\$)			
2			<b>Estrutura/Palco</b>									
2.1	SINAPI	98557	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m²		42,94	4.689,48	109,21	4.689,48	109,21		4.689,48
			Baldrame 53,52m x (0,30m + 0,30m + 0,20m) = 42,81m² Palco: 47,43x1,4m = 66,40m² TOTAL = 109,21m²									
3			<b>Laje/Palco</b>									
3.2	CPOS	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	5,06	151,67	768,10	5,06	151,67	768,10		768,10
			Area do piso= (108,29m²+1,43m²+1,43m²+3,18m²+3,18m² +10,97m²+10,97m²+29,36m²)*0,03									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3	CPOS	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle fck 25 Mpa	m³	25,19	673	16.952,87	25,19	16.952,87
			Volume do concreto no palco = 25,19m³						
4			<b>Complementos</b>						
4.1	Cot. Merc.	P-3	Revestimento para pilastra com 72 cm de altura, projeção 30 cm em cimento natural.	pç	34,00	300,00	10.200,00	34,00	16.569,22
			Não consta na planilha mas tem no projeto (p-3) 17unidades x 2 lados = 34unidades.						
4.2	CPOS	02.05.202	Locação de Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mês	12,00	5.029,50	60.354,00	12,00	60.354,00
			(1 ano de custo com andaime) 175m de andaime x R\$28,74= R\$5.029,5						
<b>DESCONTO LICITAÇÃO (%)</b>		<b>-1,00%</b>	<b>TOTAL COM BDI (R\$)</b>				<b>R\$ 92.964,45</b>		
			<b>BDI (R\$)</b>	<b>28,90%</b>					

1.4 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esportes

02.08.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esportes

27.695.0018.1158.0000 – Conclusão da Obra 'Arena de Eventos'

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Desp 255 - F-01)

R\$ 99.966,62

## CLÁUSULA SEGUNDA DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1 Fica determinado o prazo de 20 (vinte) dias úteis da assinatura do presente termo para que a CONTRATADA apresente novo cronograma físico financeiro.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA GARANTIA

3.1 Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá manter a garantia determinada no item 13.5 do Edital (em caso de alteração contratual, a licitante vencedora contratada deverá promover a complementação da garantia, bem como, se for o caso, o de sua respectiva validade, de modo a que o valor da garantia corresponda sempre ao percentual de 5% do valor contratual e o seu período de validade seja sempre correspondente ao prazo de vigência do contrato). Caso haja expirado a garantia efetuada outrora, a mesma deverá ser celebrada em até 20 (vinte) dias úteis da assinatura do presente termo, nos moldes anteriormente pactuados no contrato supracitado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL**

4. Com fulcro no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **71/2019**.

4.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de revisão dos serviços e quantidades contratados.

4.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 26 de agosto 2022.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

### **FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

José Cirino Franco  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_